

Notificação

de

Vigência

Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

EDISON MARIO LEMES RIBEIRO

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):


Contrato:

Contrato nº:	209/2014
Data da Assinatura:	15/08/2014
Vencimento Execução:	10/02/2015
Vencimento Vigência:	10/02/2015
Contratada:	Boeing & Rocha Ltda

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	10/02/2015	09/08/2016	09/08/2015
2	07/08/2015	08/08/2016	08/08/2016

Arapoti, quinta-feira, 21 de julho de 2016


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

Recebido em 21/07/2016




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

357

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
122/2014	23/07/2014	Processo Licitatório

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PREGÃO Nº 77/2014	23/07/2014	08/08/2014	09:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	0600104123000320143390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
23/07/2014	11/08/2014	58.299,96	08/08/2014	11/08/2014

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início
CONTRATO Nº 209/2014	15/08/2014	15/08/2014

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
Edison Mario Lemes Ribeiro	Luana Lordelos Fernandes

Contratada
BOEING & ROCHA LTDA

Prazo de Execução		Prazo de Vigência		Valor Global do Contrato
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	Vencimento	
180 (Dia)	10/02/2015	180 (Dia)	10/02/2015	R\$ 12.900,00

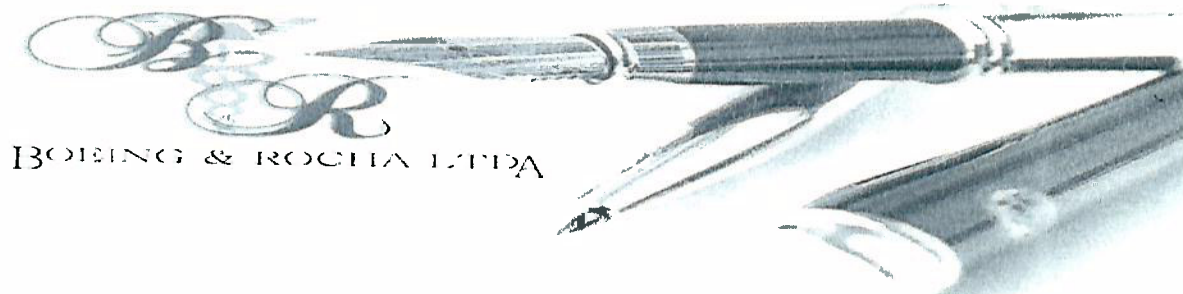
ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	10/02/2015	11/02/2015	180 (Dia)	09/08/2016	180 (Dia)	09/08/2015	
2	07/08/2015	10/08/2015	365 (Dia)	08/08/2016	365 (Dia)	08/08/2016	

Total de Meses (Vigência): 24

Valor Total (Contrato+Aditivos):

Manifestação
de Interesse
Contrato
n° 209/2014



Ofício nº. 028/2016.

Palmital, 20 de julho de 2016.

ILMO. SENHORES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ.

REF.: PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2014.

Prezados,

Paulo Rocha, portador do CPF nº 189.216.989-49 e RG nº 1.165.993-4 SSP/PR representante legal da empresa BOEING & ROCHA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº. 05.406.668/0001-57, por este TERMO propõe prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 209/2014, tendo em vista que o contrato encerra-se em agosto de 2016, propondo que seja prorrogado por 06 (seis) meses em conformidade com décimo quarto parágrafo (inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93) e que seja realizado o reajuste de preço de acordo com a variação IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço do Mercado/Fundação Getúlio Vargas) visto que houve elevações do mercado, conseqüentemente aumento nos custo para manutenção dos softwares.

Salienta-se que o reajuste tem amparo legal, conforme art. 2º e art. 3º da lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

CNPJ 05 406 668/0001-57

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ.

PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à **Prestação de serviços continuados de informática, visando instalação, manutenção, orientação e suporte técnico para software de controle interno, auditoria interna e gestão de audiência pública** para o executivo, correspondente a solicitação de prorrogação de prazo e reajuste de valor conforme ofício nº. 028/2016.

O percentual do IGP-M utilizado foi de 12,219% do mês de Junho/2016.

QUANTIDADES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção, orientação e suporte técnico para o software de controle interno.	Meses	06	R\$ 841,00	R\$ 5.046,00
02	Manutenção, orientação e suporte técnico para o software de auditoria interna.	Meses	06	R\$ 841,00	R\$ 5.046,00
03	Manutenção, orientação e suporte técnico para o software de gestão em Audiência pública.	Meses	06	R\$ 729,00	R\$ 4.374,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.466,00


O Valor total Global é de **R\$ 14.466,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais)**.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.406.668/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2002
NOME EMPRESARIAL BOEING & ROCHA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOEING & ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 13:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
209/2014



Ofício nº. 018/2016-UCI

Arapoti, 21 de Julho de 2.016.

Assunto: Prorrogação de contrato

Ilustríssimo Senhor

Tendo em vista o término do aditivo do contrato de prestação de serviços nr. 209/2014 em agosto de 2.016 da empresa **Boeing & Rocha Ltda**, solicito, se possível, a prorrogação por **06 (seis)** meses dos serviços de softwares de **Controle Interno, Auditoria e Audiência Pública** conforme a proposta da referida empresa em anexo, a qual envio para análise.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


ÉDISON MÁRIO LEMES RIBEIRO
Controlador Interno

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO DA SILVA

Chefe de Divisão de Licitação e Compras da

Prefeitura Municipal

ARAPOTI

Terceiro
Termo Aditivo
Contrato n^o
209/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3001
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ.

365

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
209/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 077/2014-PMA

PROCESSO Nº 122/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: **BOEING & ROCHA LTDA EPP**, com sede na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, Rua XV de Novembro, 1284, CNPJ/MF sob o nº 05.406.668/0001-57, representada pelo Senhor **PAULO ROCHA**, residente e domiciliado na Cidade de Palmital, portador da Cédula de Identidade nº 1.165.993-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 189.216.989-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 209/2014-PMA**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **09/08/2016**, estendendo-se até **04/02/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de **12,219%**, passando o valor contratual mensal de **R\$ 2.150,00** (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais), para **R\$ 2.411,00** (Dois Mil Quatrocentos e Onze Reais) nos termos do § 5º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


CPF 189.216.989-49
CRC PR/093.661/0-9
BOEING & ROCHA LTDA EPP
Paulo Rocha
-CONTRATADA-

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
3º Termo
Aditivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 209/2014-PMA.

Pregão nº: 77/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: BOEING & ROCHA LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 209/2014-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 09/08/2016, estendendo-se até 04/02/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,219%, passando o valor contratual mensal de R\$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais), para R\$ 2.411,00 (Dois Mil Quatrocentos e Onze Reais) nos termos do § 5º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 08/08/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 -

EXTR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho da Secretária Municipal

De 31/08/2016.

Homologando e Adjudicando o presente Edital de Pregão nº 77/2014-PMA, realizado na modalidade de empresa(s):

Empresa

P. DE C. MAIA COMERCIAL ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA PASSAGEM, ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Fabiana Klug
Secretária Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.793/001-83

EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 68/2016 - Processo nº 100/2016.

Contratante(s): Fundo Municipal de Assistência Social.

Contrato: 280/2016

Contratada: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA PASSAGEM, ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária: 1100108243000260544905200000

Valor Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Prazo Execução/Vigência: 30/08/2017

Data Assinatura: 31/08/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 -

EXTR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Edital de Pregão nº 68/2016.

Processo nº 100/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados o resultado do Edital supramencionado, de acordo com as propostas de preços e de acordo com o que decidiu classificar e habilitar as

Nº Empresa

01 P. DE C. MAIA COMERCIAL ME

Arapoti, em 31 de Agosto de 2016.
Luana Lordelos Fernandes
Pregoeira

1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 18/2016 - PROCESSO Nº 27/2016

Interessadas: Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s): CONFORME ABAIXO

Fornecedor: 7768 P. DE C. MAIA COMERCIAL ME

Produto	UND	QTD	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
BALCAO PARA COZINHA COM SUPORTE P/ GAS EM MDF 18MM NA COR BRANCA COM TAMPO, DIVISAO INTERNA E PES DE INOX. CONTENDO 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE METAL E PUXADORES EM METAL. MEDINDO 80X55X150CM (CXLXA)	UND	1	NH FLEX	450,00	450,00
BALCAO PARA COZINHA EM MDF 18MM, NA COR BRANCA. COM TAMPO E PES DE INOX. CONTENDO 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E PUXADORES DE METAL. DIVISÃO INTERNA. MEDINDO 170X55X80CM (CXLXA)	UND	1	NH FLEX	760,00	760,00
BALCAO PARA COZINHA EM MDF 18MM, NA COR BRANCA. SUSPENSO COM DIVISÃO INTERNA. CONTENDO 5 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE METAL HAFEL E PUXADORES DE METAL. MEDINDO 270X40X60CM (CXLXA)	UND	1	NH FLEX	500,00	500,00
ARMARIO PARA COZINHA EM MDF 18MM, NA COR BRANCA. COM PUXADORES DE METAL.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notificação

de

Vigência

Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

369

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

MARIA REGINA DOS SANTOS

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):


Contrato:

Contrato nº:	229/2014
Data da Assinatura:	18/09/2014
Vencimento Execução:	16/03/2015
Vencimento Vigência:	16/03/2015
Contratada:	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	11/02/2015	11/09/2015	11/09/2015
2	07/08/2015	10/09/2016	10/09/2016

Arapoti, sexta-feira, 12 de agosto de 2016


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

Maria Regina dos Santos
15/08/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

370

PROCESSO		
Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
122/2014	23/07/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Finanças		

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

LICITAÇÃO				
Modalidade	Emissão	Abertura	Horário	
PREGÃO Nº 77/2014	23/07/2014	08/08/2014	09:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	0600104123000320143390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
23/07/2014	11/08/2014	58.299,96	08/08/2014	11/08/2014

CONTRATO				
Contrato	Data Assinatura	Data Início		
CONTRATO Nº 229/2014	18/09/2014	18/09/2014		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Maria Regina dos Santos	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada				
SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
180 (Dia)	16/03/2015	180 (Dia)	16/03/2015	R\$ 39.000,00

ADITIVO							
Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	11/02/2015	17/03/2015	180 (Dia)	11/09/2015	180 (Dia)	11/09/2015	
2	07/08/2015	12/09/2015	365 (Dia)	10/09/2016	365 (Dia)	10/09/2016	

Total de Meses (Vigência): 24

Valor Total (Contrato+Aditivos):

Manifestação
de Interesse
Contrato
n° 229/2014

Santana de Parnaíba, 04 de agosto de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÁPOTI / PR


REF.: - Contrato n.º 229/2014 - PMA - assinado em 18 de Agosto de 2014.

Prezados Senhores,

A empresa SIGCORP Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 07.876.589/0001-35, vem pela presente manifestar o nosso interesse em renovar nosso contrato por mais 12 (doze) meses, cujo valor mensal deverá ser reajustado.

Sem mais para o momento e à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 07.876.589/0001-35
Cristiane Regina
Administração

**ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
(Fundação Getúlio Vargas - FGV)**

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
Abr/2016	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
Mar/2016	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914
Fev/2016	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
Jan/2016	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8591
Dez/2015	0,49	10,5443	10,5443	1.484,9309
Nov/2015	1,52	10,0053	10,6873	1.477,6902
Out/2015	1,89	8,3582	10,0985	1.455,5657
Set/2015	0,95	6,3482	8,3588	1.428,5658
Ago/2015	0,28	5,3474	7,5538	1.415,1222

CÁLCULO DE REJUSTE

Empresa: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFRMAÇÃO LTDA

Contrato nº 229/2014 – Pregão 77/2014

Valor atual/Mensal: R\$ 6.500,00

Índice Acumulado 12 meses: 11,5062%

Valor Reajuste/Mensal: R\$ 7.247,90

Valor Correção/Índice: R\$ 747,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ: 07.876.589/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:13:34 do dia 06/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2017.

Código de controle da certidão: **AA90.371E.078C.D8AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015187753-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.876.589/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.876.589/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2005
NOME EMPRESARIAL SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIGCORP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO AV DR. YOJIRO TAKAOKA	NÚMERO 4384	COMPLEMENTO ANDAR 9 CONJ 915 A 917
CEP 06.541-038	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO urica@sigcorp.com.br		TELEFONE (11) 4153-2945 / (11) 4153-1343
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/08/2016** às **09:16:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n°
229/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

375

Ofício: 106/2016

Arapoti - Pr, 26 de Agosto de 2016.

Att" Divisão de Licitação.

Att" Sr. Paulo Roberto da Silva.

Ref: Solicitação de Prorrogação de Contrato.

Solicitamos, na medida do possível, a Prorrogação do Contrato nº. 229/2014, referente ao Pregão 77/2014 com a Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo prazo 02 meses.

Justificamos que se faz necessário esta prorrogação, visto que é através deste Sistema que fazemos o controle e o acompanhamento dos ISSQN das empresas existentes neste Município.

Conforme Ofício nº. 103/2016, providenciar nova Licitação.

Sem mais,

Atenciosamente

Maria Regina dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação
Decreto: 3.093/13 de 02/01/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00210**

Processo Licitatório: **122/2014**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Finanças

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

Prazo de Execução/Entrega:

60 (DIAS)

Recurso Orçamentário:

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - FICHA Nº 51

Descrição da Despesa:

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00	7.247,90	14.495,80

Valor Total:

14.495,80

Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 9 de agosto de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

AUTORIZADO:

051 -> 05.001.04.122.001.2013.339039000.0000

Marcelo Basílio da Silva
Contador CRC 053426/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Terceiro
Termo Aditivo
Contrato n^o
229/2014



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 077/2014-PMA
PROCESSO Nº 122/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 07.876.589/0001-35, representada pela Senhora **RENATA FERRI CATIB**, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.023.819-X- SSP/SP e CPF/MF nº. 335.319.848-29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO** sob o nº 229/2014-PMA, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **11/09/2016**, estendendo-se até **09/11/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 11,5062%, passando o valor contratual mensal de **R\$ 6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais), para **R\$ 7.247,90** (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos) nos termos do § 5º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 09 DE AGOSTO DE 2016.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA EPP
Renata Ferri Catib
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
3º Termo
Aditivo

...tante perante a vara cível de Arapoti - PA, em que o autor, Nauri de Mattos, e a
 Autorante Doadora, da qual o Outorgado Donatário declara ampla e total ciência quanto
 ao seu inteiro teor e andamento, inclusive em relação à possibilidade de perda parcial da
 propriedade do imóvel, situação em que não serão devidas quaisquer indenizações pela
 Autorante Doadora, ficando excluída a sua responsabilidade pela evicção, na forma dos
 artigos 447 e 552 da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E assim como o possui, pela
 presente e nos melhores termos de direito, a outorgante doadora doa ao outorgado
 donatário, a plena propriedade do bem imóvel acima descrito, e desde já cede e transfere
 ao mesmo toda a posse, domínio, direitos e ações que exercia, para que este possa do
 mesmo usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo de hoje em diante e por
 força desta escritura, obrigando-se a doadora a fazer a presente doação sempre boa
 ím e valiosa, para todos os fins de direito. Pelo outorgado donatário, foi dito que aceita
 esta escritura de doação em seus expressos termos. O presente ato é imune do

SELO DIGITAL Nº
 091UZ.0BdHb.v8Lfu
 ht2FM.6C9A
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

Hugo Timm Alves
 Hugo Timm Alves
 Escrevente Autorizado

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
 HUGO TIMM ALVES
 OFICIAL SUBSTITUTO
 RG 3.947.094-2 / SESP-PR

77 779 627 / 0001-17
 1º SERVIÇO NOTARIAL

DE ARAPOTI
 RUA EMILIANO CARNEIRO, 1215
 CEP 84990-000
 ARAPOTI - PARANA

Última Página

Página 4

Selo 091UZ.0BdHb.v8Lfu-ht2FM.6C9A Consulte em http://funarpen.com.br

VALSA EM TODOS TERMOIS: MANEJA, CUMPRAS, ASSINTE, AN, NAZURA, ANAIDA, ESTE, DOCCAMENTO

SELO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 0-000 FONE (43) 3512-3000
 75.658.377/0001-31
DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº

...tíssimo Prefeito do Município de Arapoti, Braz Rizzi, torna pú-
 que todos tomem o devido conhecimento, a parte dispositiva
 anto do processo de sindicância.
 (posto, determino o arquivamento do Processo de Sindicân-
 y/2016, instaurado pela Portaria nº. 602/2016, com base na
 lação parte integrante do processo de sindicância.

...presente julgamento, determino seja dada a publicidade
 i ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Mu-
 as partes interessadas.
 irquivo com as cautelas de praxe.
 icipal Vereador Claudir Dias Novochoadlo.
 do Prefeito, 26 de setembro de 2016.
 RZI-

3º EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 229/2014-PMA.
PREGÃO Nº: 77/2014-PMA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti.
CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do
prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº
229/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em
11/09/2016, estendendo-se até 09/11/2016, com base no inciso
II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o reajuste de valor do Contrato,
conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no
percentual de 11,5062%, passando o valor contratual mensal
de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), para R\$
7.247,90 (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e
Noventa Centavos) nos termos do § 5º, art. 65 da Lei nº
8.666/93.
DISPOSIÇÕES finais: Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente
Termo Aditivo. Data da assinatura: 09/08/2015.

381

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 323/2015.
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti.
CONTRATADA: Construtora Guetter Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Sexta
do CONTRATO sob o nº 323/2015, celebrado entre as partes em
22/12/2015.
PRazo Execução: Fica prorrogado por 65 (sessenta e cinco) dias o
prazo previsto no item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato
celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 28/09/2016 e
findando em 01/12/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRazo Vigência: Fica prorrogado por 41 (quarenta e um) dias o prazo
previsto no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato celebrado entre
as partes, iniciando-se o mesmo em 21/12/2016 e findando em
30/01/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente
modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo
permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente
pactuadas.
Data: 26/09/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 323/2015.
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapoti.
CONTRATADA: Construtora Guetter Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do
prazo de execução e vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta
do CONTRATO sob o nº 323/2015, celebrado entre as partes em
22/12/2015.
PRazo Execução: Fica prorrogado por 65 (sessenta e cinco) dias o
prazo previsto no item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato
celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 28/09/2016 e
findando em 01/12/2016, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRazo Vigência: Fica prorrogado por 41 (quarenta e um) dias o prazo
previsto no item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato celebrado entre
as partes, iniciando-se o mesmo em 21/12/2016 e findando em
30/01/2017, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente
modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo
permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente
pactuadas.
Data: 26/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Manifestação
de Interesse
Contrato
n° 229/2014

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI / PR

Ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Arapoti
Exmo. Sr. Braz Rizzi

Assunto: Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contrato nº 229/2014 - PMA

Tendo em vista o vencimento em **09/11/2016** do Contrato nº 229/2014 firmado com a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal, serve o presente para intencionar a sua prorrogação contratual por mais **10 (dez) meses**.

A referida prorrogação contratual se justifica pela natureza continuada e necessária em função dos serviços prestados para a Redução da Evasão Fiscal por sonegação e por inadimplência; o Aumento da eficácia das ações fiscais e da recuperação do tributo não recolhido; Simplificação e padronização dos procedimentos de apuração e pagamento do ISS; Promoção da Equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente; Educação fiscal como estratégia permanente da administração tributária; Ação Fiscal preventiva como estratégia da arrecadação; Ampliação da efetividade dos controles fiscais através do cruzamento de informações e Simplificação das rotinas de cadastramento.

A renovação contratual é plenamente viável conforme previsão contratual na Cláusula Quatorze, tendo respaldo legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará 26 (vinte e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, totalizando 36 meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Ressalte que, para o equilíbrio financeiro solicitamos a aplicação do índice de reajuste, conforme pactuado no referido contrato, cláusula dezessete.

Na oportunidade apresentamos anexo os gráficos das atividades realizadas na vigência do contrato para demonstrar a considerável evolução tributária auferida no período contratual.

Como se denota nos gráficos, é inconteste a vantajosidade da execução contratual que atingiu índices consideravelmente importantes na arrecadação municipal. Logo, para continuarmos a proporcionar resultados satisfatórios a esta municipalidade, **estamos dispostos a renovar o presente objeto contratual**.

No aguardo de um posicionamento deste ente, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Administração

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

107.876.589/0001-351

SIGCORP
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

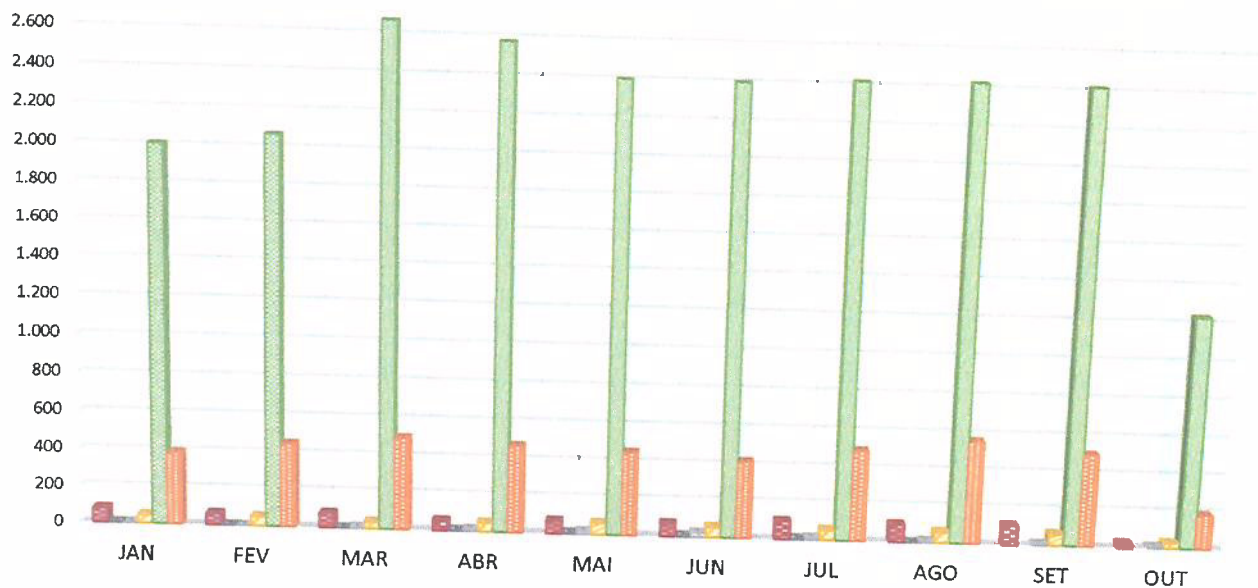
Av. Dr. Yojiro Takaoaka, 4.384 - 9º andar - Cj 915 a 917
Alphaville - CEP 06.541-038
Santana de Parnaíba - SP

ANEXO

LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS EMITIDAS

Os dados abaixo mostram graficamente a evolução das quantidades de notas fiscais emitidas pelo Sistema Integrado de Gestão de ISS – SIGISS no exercício de 2016.

QUANTIDADE DE NFSE EMITIDAS EM 2016 - POR SITUAÇÃO



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Cancelada	76	60	77	54	69	70	97	94	102	24
Imune	3	2	1	4	5	5	5	1		
Isenta	2	1	5	11	15	23	12	9	9	9
Não Tributada	44	51	37	48	61	55	55	58	64	30
Trib. Prestador	2.001	2.062	2.657	2.570	2.393	2.392	2.412	2.417	2.409	1.226
Trib. Tomador	389	451	498	472	451	416	491	556	498	185

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
229/2014



Ofício: 116/2016

Arapoti - Pr, 03 de Novembro de 2016.

Att" Divisão de Licitação.

Att" Sr. Paulo Roberto da Silva.

Ref: Solicitação de Prorrogação de Contrato.

Solicitamos, na medida do possível, a Prorrogação do Contrato nº. 229/2014, referente ao Pregão 77/2014 com a Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo prazo 03 meses.

Justificamos que se faz necessário esta prorrogação, visto que é através deste Sistema que fazemos o controle e o acompanhamento dos ISSQN das empresas existentes neste Município.

Conforme Ofício nº. 103/2016, providenciar nova Licitação.

Sem mais,

Atenciosamente

Maria Regina dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação
Decreto: 3.093/13 de 02/01/13

SIGCORP

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI / PR

Ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Arapoti
Exmo. Sr. Braz Rizzi

Assunto: Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contrato nº 229/2014 - PMA

Tendo em vista o vencimento em **09/11/2016** do Contrato nº 229/2014 firmado com a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal, serve o presente para intencionar a sua prorrogação contratual **por mais 10 (dez) meses**.

A referida prorrogação contratual se justifica pela natureza continuada e necessária em função dos serviços prestados para a Redução da Evasão Fiscal por sonegação e por inadimplência; o Aumento da eficácia das ações fiscais e da recuperação do tributo não recolhido; Simplificação e padronização dos procedimentos de apuração e pagamento do ISS; Promoção da Equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente, Educação fiscal como estratégia permanente da administração tributária, Ação Fiscal preventiva como estratégia da arrecadação Ampliação da efetividade dos controles fiscais através do cruzamento de informações e Simplificação das rotinas de cadastramento

A renovação contratual é plenamente viável conforme previsão contratual na Cláusula Quatorze, tendo respaldo legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará 26 (vinte e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) meses, totalizando 36 meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses

Ressalte que, para o equilíbrio financeiro solicitamos a aplicação do índice de reajuste, conforme pactuado no referido contrato, cláusula dezessete

Na oportunidade apresentamos anexo os gráficos das atividades realizadas na vigência do contrato para demonstrar a considerável evolução tributária auferida no período contratual.

Como se denota nos gráficos, é inconteste a vantajosidade da execução contratual que atingiu índices consideravelmente importantes na arrecadação municipal. Logo, para continuarmos a proporcionar resultados satisfatórios a esta municipalidade, **estamos dispostos a renovar o presente objeto contratual**

No aguardo de um posicionamento deste ente, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Indicação
de
Fonte Recursal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 – SALA 59 - CENTRO CÍVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000/3162 CNPJ nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

391

Ofício nº. 007/2016 – DLC-GC.

Arapoti, 04 de Novembro de 2016.

Ref.: Indicação de Fonte Orçamentária

Prezado Senhor,

Conforme Ofício nº 116/2016 da Divisão de Tributação solicitando a prorrogação do Contrato nº 229/2014 – SIGCORP, por mais 90 (noventa) dias, informamos que todos os contratos estão sendo prorrogados até 31/12/2016, sendo assim, solicitamos a indicação da Unidade Orçamentária, a Fonte Recursal e a Ficha Executora para realizarmos o pedido de reserva orçamentária.

Salientamos que o término da vigência da última prorrogação será em 09/11/2016.

Atenciosamente


Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.
Josias Zacharow Pedroso
Secretário de Finanças
Nesta.


Gislaine Cristina Leonardo Daci
Chefe de Divisão de Tesouraria
Prefeitura Municipal de Arapoti

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00219**

Processo Licitatório:

122/2014

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Finanças

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

Prazo de Execução/Entrega:

60 DIAS

Recurso Orçamentário:

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - FICHA Nº 64.

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde: V. Unitário: V. Total:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2,00

7.247,90

14.495,80

Valor Total:

14.495,80

Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos

OBSERVAÇÃO:

1º- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2º- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

64 - 06.001.04.123.0003 2014 339039 0000

AUTORIZADO:

Assinatura

Marcelo Brandão da Silva
Contador CRC 053426/0-6

Quarto
Termo Aditivo
Contrato n^o
229/2014



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 077/2014-PMA

PROCESSO Nº 122/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 07.876.589/0001-35, representada pela Senhora **RENATA FERRI CATIB**, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.023.819-X – SSP/SP e CPF/MF nº. 335.319.848-29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **10/11/2016**, estendendo-se até **08/01/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA EPP
Renata Ferri Catib
-CONTRATADA-

Publicação do
Resumo do
4º Termo
Aditivo

FOLHA EXTRA

EDITAIS

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
 RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
 CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

4º EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato n.º: 229/2014-PMA.
Pregão n.º: 77/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA-EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n.º 229/2014-PMA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 10/11/2016, estendendo-se até 08/01/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 09/11/2016.

JABOTI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 88/2016
 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2016
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI CNPJ Nº: 75.969.667/0001-04, situado na Praça Minas Gerais 175, Jaboti Paraná, CEP 000.

BENEFICIÁRIO: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, inscrito pelo CNPJ nº. 12.727.271/44, estabelecido na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110, centro da cidade de Jaguaíva, Paraná.

OBJETO: Formação de Registro de preço para aquisição de produtos de higienização hospital e para manutenção da frota municipal.

ITENS		Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
		LOTE: 015 - Lote 015	1	11761	SACO DE LIXO PRETO ALTA RESISTENCIA 100 LTS. MED. 80X90X0,07 PCT 100 UN	PAVÃO	PACT	160,00	34,48	5.516,80
		LOTE: 020 - Lote 020	1	11762	VASSOURA NYLON 30 CM RE-FORÇADO GARI	PEROVINHA	UNID	20,00	12,30	246,00
		LOTE: 022 - Lote 022	1	11763	VASSOURÃO PIAÇAVA SEM CABO	PEROVINHA	UNID	40,00	12,90	516,00
		TOTAL								6.278,80

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é a partir da data da sua assinatura em 23 de novembro de 2016 até 27 de novembro de 2017.

FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.
 Jaboti, 23 de novembro de 2016.

Vanderley de Siqueira e Silva,
 Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 09 de Dezembro de 2016, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

ENFERMEIRO II

Classificação

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

MARIA REGINA DOS SANTOS

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	229/2014
Data da Assinatura:	18/09/2014
Vencimento Execução:	16/03/2015
Vencimento Vigência:	16/03/2015
Contratada:	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	11/02/2015	11/09/2015	11/09/2015
2	07/08/2015	10/09/2016	10/09/2016
3	30/08/2016	09/11/2016	09/11/2016
4	09/11/2016	08/01/2017	08/01/2017

Arapoti, terça-feira, 06 de janeiro de 2017

Luana
Luana Lördelos Fernandes
Gestor de Contrato

MRSantos
06/11/17

Assunto **Carta de Interesse de Renovação Arapoti**
Remetente Elaina Oliveira <elaina.oliveira@sigcorp.com.br>
Para 'Licitação Arapoti' <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Cc 'Eliane | Administrativo' <eliane@sigcorp.com.br>, 'JESSICA | SIGCORP' <jessica@sigcorp.com.br>
Data 03/01/2017 16:13

- Arapoti.pdf (~568 KB)

Prezada Sra. Luana,

Boa tarde !

Em anexo nossa Carta de Interesse de Renovação para análise.
Sem mais para o momento e no aguardo de um retorno.

Att.

Elaina Oliveira
Auxiliar Comercial
☎ 0xx11 4153-2945
✉ elaina.oliveira@sigcorp.com.br

SIGCORP

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
229/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

405

Ofício: 02/2017

Arapoti - Pr, 06 de Janeiro de 2017.

Att" Divisão de Licitação.

Att" Sr. Paulo Roberto da Silva.

Ref: Solicitação de Prorrogação de Contrato e Nova Licitação.


Solicitamos, na medida do possível, a Prorrogação do Contrato nº. 229/2014, referente ao Pregão 77/2014 com a Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo prazo que seja necessário para uma nova Licitação, conforme já solicitado através do Ofício 103 de 22 de agosto/2016. Justificamos que se faz necessário esta prorrogação, visto que é por este Sistema que fazemos o controle e o acompanhamento dos ISSQN das empresas existentes neste Município.

Sem mais,

Atenciosamente


Gislaine Cristina L. Dacal
Secretaria de Finanças

Decreto: 4.364/17 de 02/01/2017


Maria Regina dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação
Decreto: 4.367/17 de 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Quinto
Termo Aditivo
Contrato n^o
229/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
5º Termo
Aditivo

UNIDADES	900	PCT	D'mille	4,60	4.140,00	700	UNI	Primori	3,83	2.681,00
QUEIJO PARMESAO PRODUTO PURO SEM INFORMACOES RICANTE DATAS DE FABRICACAO E UTRICIONAIS	240	PCT	Selete	4,80	1.152,00	700	UNI	D'mille	3,83	2.681,00
557 - LEITE TRADICIONAL 5 GR	500	UNI	Nené	4,77	2.385,00	9.500,00	UNI	Naturale	2,13	20.235,00
- LEITE DE COCO NAL ENVASADO EM DE V	300	UNI	Sergipe	3,77	1.131,00	2.600,00	PCT	Super Suclar	14,60	37.960,00
9 - MACARRAO HA PACOTE 500 GR RISTICAS ISENTOS ANTES ARTIFICIAIS DE VALIDADE 12 EMBALAGEM PLASTICA RENTE ATOXICA E RESISTENCIA	700	UNI	Primori	2,86	2.002,00	1.050,00	LTS	Maratá	5,60	5.880,00
18252 - MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 GR CARACTERISTICAS ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS VALIDADE 12 MESES EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA	700	UNI	D'mille	3,83	2.681,00	2.600,00	PCT	Super Suclar	14,60	37.960,00
18270 - BARRINHA DE CEREAL SABOR BANANA 22G	9.500,00	UNI	Naturale	2,13	20.235,00	9.500,00	UNI	Naturale	2,13	20.235,00
20800 - ACUCAR, TIPO REFINADO, PACOTE DE 5 KG	2.600,00	PCT	Super Suclar	14,60	37.960,00	2.600,00	PCT	Super Suclar	14,60	37.960,00
20814 - SUCO DE NECTAR DE FRUTA EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO DIVERSOS SABORES	1.050,00	LTS	Maratá	5,60	5.880,00	1.050,00	LTS	Maratá	5,60	5.880,00
23760 - AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), CAIXINHA DE 250 GR	490	PCT	Naturale	3,63	1.778,70	490	PCT	Naturale	3,63	1.778,70
26317 - CANELA EM RAMA, PACOTE 20 GR	160	PCT	Catemar	2,33	372,80	160	PCT	Catemar	2,33	372,80

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI
 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 DE PARANÁ
 IDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
 0-000 FONE (43) 3512-3000
 5.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

Pregão nº: 77/2014-PMA.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
 Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA-EPP.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 09/01/2017, estendendo-se até 08/05/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

409
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 Contrato nº: 303/2016-FMS.
 Pregão Eletrônico nº: 69/2016-FMS.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratada: LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

EDISON MARIO LEMES RIBEIRO

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):


Contrato:

Contrato nº:	209/2014
Data da Assinatura:	15/08/2014
Vencimento Execução:	10/02/2015
Vencimento Vigência:	10/02/2015
Contratada:	Boeing & Rocha Ltda

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	10/02/2015	09/08/2016	09/08/2015
2	07/08/2015	08/08/2016	08/08/2016
3	08/08/2016	04/02/2017	04/02/2017

Arapoti, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

412

PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
122/2014	23/07/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Finanças		

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Morário	
PREGÃO Nº 77/2014	23/07/2014	08/08/2014	09:00	
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	0600104123000320143390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
23/07/2014	11/08/2014	58.299,96	08/08/2014	11/08/2014

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início		
CONTRATO Nº 209/2014	15/08/2014	15/08/2014		
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato			
Edison Mario Lemes Ribeiro	Luana Lordelos Fernandes			
Contratada				
BOEING & ROCHA LTDA				
Prazo de Execução		Prazo de Vigência	Valor Global do Contrato	
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês		Vencimento
180 (Dia)	10/02/2015	180 (Dia)	10/02/2015	R\$ 12.900,00

ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	10/02/2015	11/02/2015	180 (Dia)	09/08/2016	180 (Dia)	09/08/2015	
2	07/08/2015	10/08/2015	365 (Dia)	08/08/2016	365 (Dia)	08/08/2016	
3	08/08/2016	09/08/2016	180 (Dia)	04/02/2017	180 (Dia)	04/02/2017	

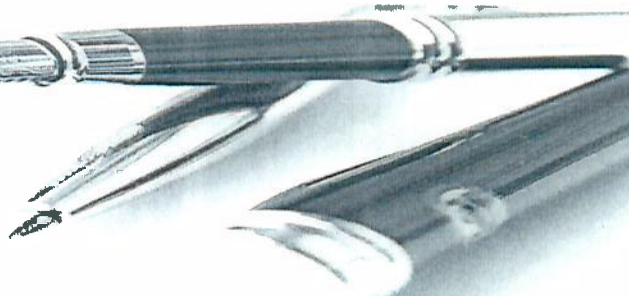
Total de Meses (Vigência): 30

Valor Total (Contrato+Aditivos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Manifestação
de Interesse
Contrato n^o
209/2014



Ofício nº. 001/2017.

Palmital, 04 de janeiro de 2017.

ILMO. SENHORES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ.

REF.: PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2014.

Prezados,

Paulo Rocha, portador do CPF nº 189.216.989-49 e RG nº 1.165.993-4 SSP/PR representante legal da empresa BOEING & ROCHA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº. 05.406.668/0001-57, por este TERMO propõe prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 209/2014, tendo em vista que o contrato encerra-se em fevereiro de 2017, propondo que seja prorrogado por 06 (seis) meses em conformidade com décimo quarto parágrafo (inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93) do referido contrato.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andriéli Burey
Auxiliar Administrativo
CPF: 077.812.769-90

Andriéli Burey
RG:11.047.210-2 SSP/PR
Aux. Administrativo

CNPJ 05.406.668/0001-57
Boeing & Rocha Ltda.
Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



BOEING & ROCHA LTDA – EPP. CNPJ. 05.406.668/0001-57
RUA XV DE NOVEMBRO, 1284 – CENTRO – PALMITAL PR CEP. 85.270-000
FONE/FAX: (42) 3657-1534 CEL. (42) 9122-8566 (VIVO) (42) 9928-8958 (TIM)
SITE: www.boeingrocha.com.br Email: suporte@boeingrocha.com.br

50MG COMPRIMIDO	0,003	0,044
3281 SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDOS	0,410	0,069
3318 SULFADIAZINA DE PRATA 1 CR DERM 30GR	3,008	0,263
3325 - SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	0,037	0,007
6415 DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	0,064	0,006
6425 LORATADINA 1MG ML SOL ORAL	1,780	0,179
		1,959

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. **Data da Assinatura:** 17/01/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
 Contrato n.º: 209/2014-PMA.
 Pregão n.º: 77/2014-PMA.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
 Contratada: BOEING & ROCHA LTDA-EPP.
 Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n.º 209/2014-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 05/02/2017, estendendo-se até 03/08/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 19/01/2017.

Abertura dos Envelopes/Credenciamento e Propostas: No dia 21 de Fevereiro de 2017, a partir das 09h00min.
 Sessão de Lances: As 13h00min do dia 21 de Fevereiro de 2017.
 Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
 Valor Máximo: R\$ 1.703.910,41 (Um Milhão Setecentos e Três Mil Novecentos e Dez Reais e Quarenta e Um Centavos).
 Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ordina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 08/02/2017.

JABOTI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 13/2016
REF. PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no Cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 09.350.164/0001-13, estabelecido na Praça Minas Gerais, s/n, nesta cidade. **CONTRATADO: C.R. TEDARDI & CIA LTDA EPP**, inscrita pelo CNPJ nº. 05.133.297/0001-87 estabelecido na Avenida Mauá, 2007 sala 03, vila Operaria CEP nº. 87.050-020 Maringá Paraná. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL:** O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n. 13/2016 referente aquisição de material de consumo laboratorial. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado, mediante PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o prazo de execução do contrato de número 13/2016, a partir de 11 de fevereiro de 2017 até

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
6º Andréa Aparecida Miano
PROFESSOR DE ARTE
2º Lucirlei Aparecida Ferreira Rodrigues

O candidato classificado e convocado que não comparecer no horário marcado para a escolha das vagas será remetido para o lista.

Jundiá do Sul, 06 de janeiro de 2017.
 Eclair Raunen
 Prefeito

Rosemary Carnargo de Andrade
 Diretora do Departamento Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 027/2017
 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionado
 a)- Elzio dos Santos Leite, portador da CTPS nº. 58320 Série C ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotado na Divisão de Trânsito, revogando-se a concessão de pagamento de Gratificação por Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu ver por não exercer mais a função de motorista de ambulância
 b)- Neidilene Aparecida Godinho, portadora da CTPS nº. 35 Série 00020PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Assistência Social, revogando-se a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em cinquenta por cento) do nível do seu vencimento e pagamento de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do nível salarial do Município, por não exercer mais suas funções no Município São Francisco.
 Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

07.896.589/0001.35
Cópia

421

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

MARIA REGINA DOS SANTOS

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

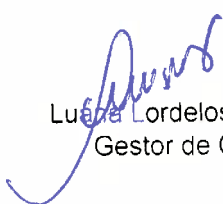
Contrato:

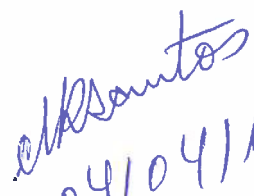
Contrato nº:	229/2014
Data da Assinatura:	18/09/2014
Vencimento Execução:	16/03/2015
Vencimento Vigência:	16/03/2015
Contratada:	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	11/02/2015	11/09/2015	11/09/2015
2	07/08/2015	10/09/2016	10/09/2016
3	30/08/2016	09/11/2016	09/11/2016
4	09/11/2016	08/01/2017	08/01/2017
5	06/01/2017	08/05/2017	08/05/2017

Arapoti, quinta-feira, 30 de março de 2017


Lúcia Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato


04/04/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

422

PROCESSO

Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
122/2014	23/07/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Finanças		

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

LICITAÇÃO

Modalidade	Emissão	Abertura	Horário
PREGÃO Nº 77/2014	23/07/2014	08/08/2014	09:00
Natureza	Tipo Avaliação		
Normal	Menor Preço		
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária		
Compras e Serviços	0600104123000320143390390000		
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação
23/07/2014	11/08/2014	58.299,96	08/08/2014
			Homologada
			11/08/2014

CONTRATO

Contrato	Data Assinatura	Data Início
CONTRATO Nº 229/2014	18/09/2014	18/09/2014
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato	
Maria Regina dos Santos	Luana Lordelos Fernandes	
Contratada	CNPJ	
SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	07.876.589/0001-35	
Prazo de Execução		Prazo de Vigência
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês
180 (Dia)	16/03/2015	180 (Dia)
		Vencimento
		16/03/2015
Valor Global do Contrato		
R\$ 39.000,00		

ADITIVO

Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	11/02/2015	17/03/2015	180 (Dia)	11/09/2015	180 (Dia)	11/09/2015	
2	07/08/2015	12/09/2015	365 (Dia)	10/09/2016	365 (Dia)	10/09/2016	
3	30/08/2016	11/09/2016	60 (Dia)	09/11/2016	60 (Dia)	09/11/2016	
4	09/11/2016	10/11/2016	60 (Dia)	08/01/2017	60 (Dia)	08/01/2017	
5	06/01/2017	09/01/2017	120 (Dia)	08/05/2017	120 (Dia)	08/05/2017	
Total de Meses (Vigência): 32			Valor Total (Contrato+Aditivos):				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
229/2014



Ofício: 35/2017

Arapoti - Pr, 04 de Abril de 2017.

Att" Divisão de Licitação.

Att" Sr. Paulo Roberto da Silva.

Ref: **Solicitação de Nova Licitação.**

Solicitamos que seja feita uma **NOVA LICITAÇÃO**, para contratação de empresa **para acompanhamento e fiscalização do ISSQN, no Município de Arapoti.**

Saliento que este pedido já foi feito no Ofício 103 de 22 de Agosto/2016, e reforçado o pedido no Ofício 02 do dia 06 de Janeiro/2017 e feito novamente no Ofício 09 do dia 27 de Janeiro/2017.

O Município não pode ficar sem o Sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviço, mesmo porque a maioria das empresas trabalham com Nota Fiscal Eletrônica e também, porque o Município precisa ter controle no ISSQN gerado dentro dele. Sendo assim se faz necessário a prorrogação do Contrato nº. 229/2014, referente ao Pregão 77/2014 com a Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pelo prazo que seja necessário para uma nova Licitação.

Sem mais,

Atenciosamente

Gislaine Cristina L. Dacal
Secretaria de Finanças

Decreto: 4.364/17 de 02/01/2017

Maria Regina dos Santos
Chefe da Divisão de Tributação

Decreto: 4.367/17 de 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Manifestação
de Interesse
Contrato n^o
229/2014

Barueri, 30 de março de 2017.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI / PR

Ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Arapoti
Exmo. Sr. Braz Rizzi

Assunto: Manifestação de Interesse na Prorrogação do Contrato nº 229/2014 - PMA

Tendo em vista o vencimento em **08/05/2017** do Contrato nº 229/2014 firmado com a empresa **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal, serve o presente para intencionar a sua prorrogação contratual por mais **04 (quatro) meses**.

A referida prorrogação contratual se justifica pela natureza continuada e necessária em função dos serviços prestados para a Redução da Evasão Fiscal por sonegação e por inadimplência; o Aumento da eficácia das ações fiscais e da recuperação do tributo não recolhido; Simplificação e padronização dos procedimentos de apuração e pagamento do ISS; Promoção da Equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente; Educação fiscal como estratégia permanente da administração tributária; Ação Fiscal preventiva como estratégia da arrecadação; Ampliação da efetividade dos controles fiscais através do cruzamento de informações e Simplificação das rotinas de cadastramento.

Ressalte que, para o equilíbrio financeiro solicitamos a aplicação do índice de reajuste, conforme pactuado no referido contrato, cláusula dezessete.

Na oportunidade apresentamos anexo os gráficos das atividades realizadas na vigência do contrato para demonstrar a considerável evolução tributária auferida no período contratual.

Como se denota nos gráficos, é inconteste a vantajosidade da execução contratual que atingiu índices consideravelmente importantes na arrecadação municipal. Logo, para continuarmos a proporcionar resultados satisfatórios a esta municipalidade, **estamos dispostos a renovar o presente objeto contratual**.

No aguardo de um posicionamento deste ente, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

107.876.589/0001-33

SIGCORP
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

AV. COPACABANA, 71 - BLOCO 8 SALA 01
JARDIM PROFESSOR BENEDITO - CEP 06.502-001
SANTIANA DE PARNAIBA - SP

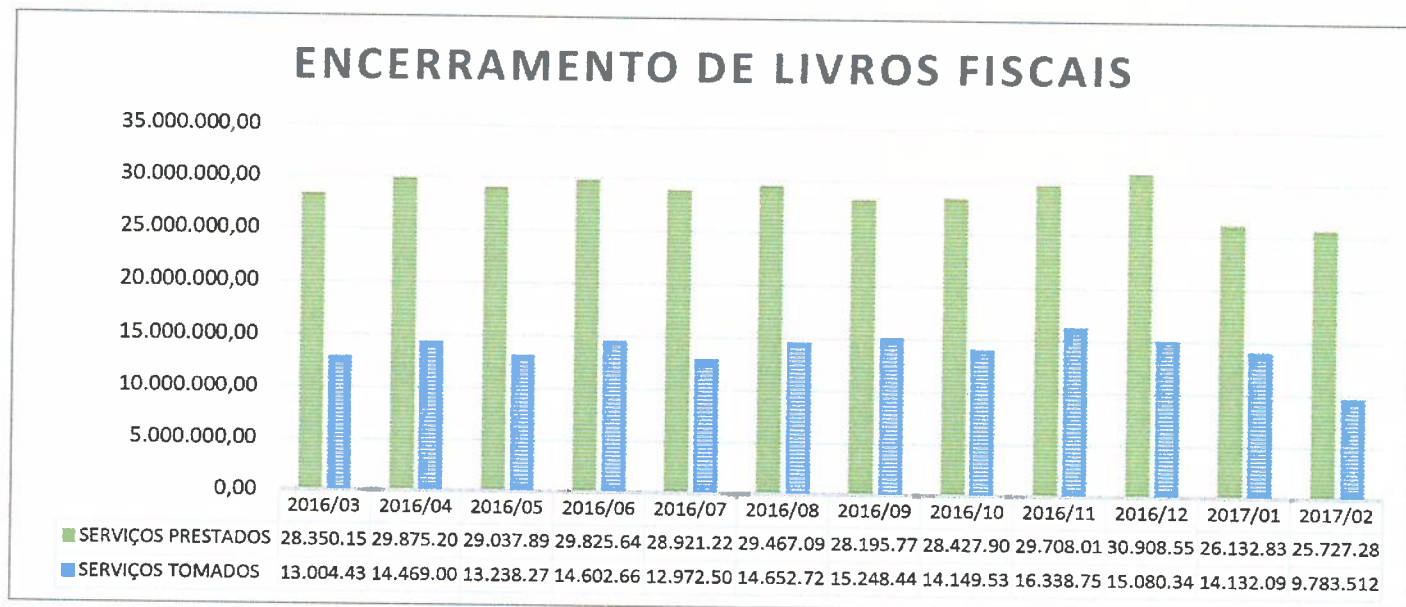

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Administração

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ANEXO

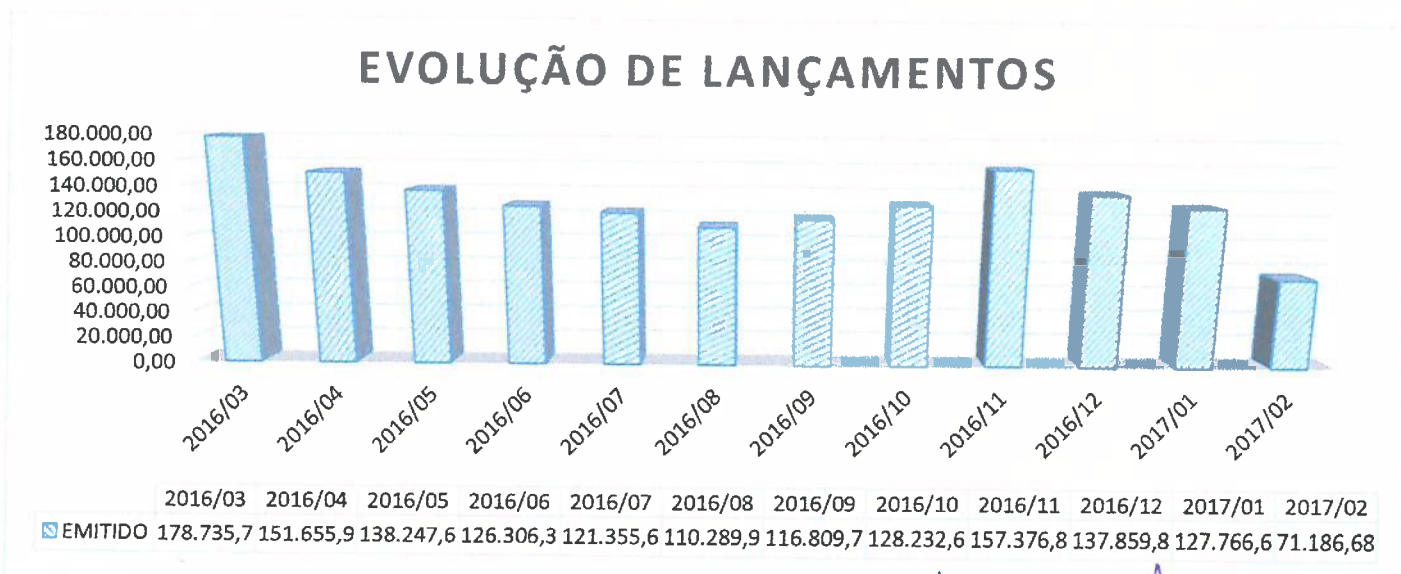
LEVANTAMENTO DE FATURAMENTO DE LIVROS FISCAIS GERADOS PELAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Os dados abaixo mostram graficamente a evolução dos faturamentos de serviços prestados e tomados de notas fiscais emitidas pelo Sistema Integrado de Gestão de ISS – SIGISS no período de 12 meses.



LEVANTAMENTO DE BOLETOS EMITIDOS

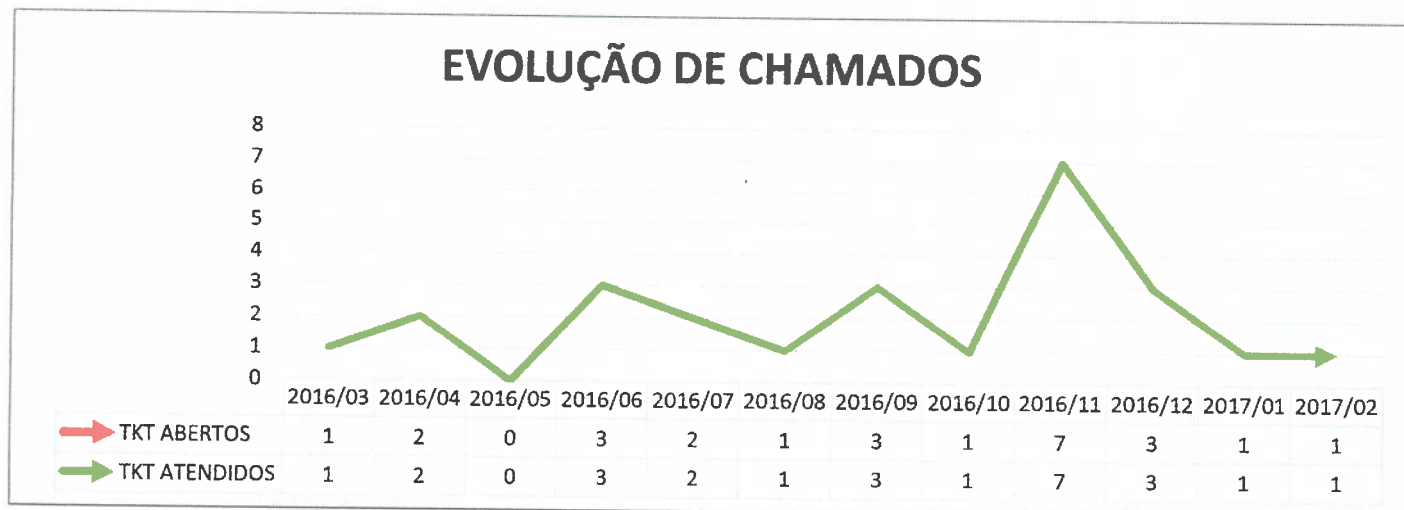
Os dados abaixo mostram graficamente a evolução dos boletos emitidos x boletos pagos do valor de ISSQN gerado através da declaração das notas fiscais emitidas pelo Sistema Integrado de Gestão de ISS – SIGISS no período de 12 meses.



SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

LEVANTAMENTO DE CHAMADOS TECNICOS AO SUPORTE SIGCORP

Os dados abaixo mostram graficamente a evolução dos chamados técnicos gerados através do sistema de chamados no período de 12 meses.




 SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
 CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00261**

Processo Licitatório: **122/2014**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Finanças

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

Prazo de Execução/Entrega:

120 DIAS

Recurso Orçamentário:

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - FICHA Nº 62

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde: V. Unitário: V. Total:

Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	V. Total:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.00	7.247,90	28.991,60

Valor Total:

28.991,60

Vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 3 de maio de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

<p>FICHA:</p> <p>062 → 06.601.01.123.0003.2014.339039.0000.0000</p>	<p>AUTORIZADO:</p> <p><i>Marcelo Brandão da Silva</i> Contador CFC 05426/0-8</p>
---	---



Prefeitura Municipal de Arapoti

Exercício
2017
Área: Geral

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 06								
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
		Unidade Orçamentária: 06.00.1								
		DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO								
		Unidade Executora: 06.001								
		DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO								
		Funcional Programática: 0412300032014								
		Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças								
0062	3.3.90.39.00.00 - 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81
		Total da Funcional Programática	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81
		Total da Unidade Executora	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81
		Total da Unidade Orçamentária	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81
		Total do Órgão	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81
		TOTAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	163.323,20	1,99	96.674,81

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Sexto
Termo Aditivo
Contrato n^o
229/2014



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
229/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 077/2014-PMA

PROCESSO Nº 122/2014-PMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, com sede na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CNPJ nº. 07.876.589/0001-35, representada pela Senhora **RENATA FERRI CATIB**, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.023.819-X – SSP/SP e CPF/MF nº. 335.319.848-29.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, iniciando-se em **09/05/2017**, estendendo-se até **05/09/2017**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 05 DE MAIO DE 2017.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA EPP
Renata Ferri Catib
-CONTRATADA-



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias**

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 3289/2017 - VIA WEB

Razão Social:SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ/CPF Nº:07.876.589/0001-35
Inscrição Atual...:56443
Logradouro:Av. COPACABANA 71 BLOCO 8 SALA 01
Bairro:JARDIM PROFESSOR BENOÁ
Cidade.....:SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP:06502-001

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Certidão expedida gratuitamente.

Informações para Verificação de Autenticidade:

Inscrição Cadastral : 56443
Número de Controle : 35703022704108062
Data da Emissão : 07/04/2017
Hora da Emissão : 11:14:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ: 07.876.589/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:31:08 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **A4CA.88F8.E7DF.850F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.876.589/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17030016151-35
Data e hora da emissão 07/03/2017 10:20:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07876589/0001-35
Razão Social: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: SIGCORP
Endereço: AV COPACABANA 71 BLOCO 8 SALA 1 / JARDIM PROFESSOR BE /
SANTANA DE PARNAIBA / SP / 6502-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

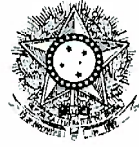
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042503252557613000

Informação obtida em 04/05/2017, às 14:20:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.876.589/0001-35

Certidão nº: 128318009/2017

Expedição: 04/05/2017, às 14:21:16

Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.876.589/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
6º Termo
Aditivo

Total da Abertura

2.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte conta contábil:

Conta Contábil	Valor R\$
263 - 211499991000 - 00622 - Programa Pavimentação Urbana Fomento Paraná c/c235016	2.000.000,00
Total da Abertura	2.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei são os provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Ordinária Nº 1716/2017 de Abril de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

Autor: Prefeito Municipal.

435

Abertura dos Envelopes: 22/05/2017, às 10h

Prazo de Execução: 12 meses.

Valor Máximo: R\$ 159.632,50 (cento e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/308h00min às 11h30min e das 13h00min
www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 05/05/2017.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACIDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão nº 007/2017.

Processo nº 021/2017.

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação supramencionada, que após a análise das propostas de preços e da documentação necessária, classificou e habilitou a seguinte proponente:

VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME
I. ASSIS DOS SANTOS LTDA

Arapoti, em 24 de abril de 2017.

ADAO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 253/2013-PMA.

Pregão nº 77/2013-PMA.

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratada: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 253/2013-PMA, por mais 06 (seis) meses, estendendo-se até 21/07/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA PLACIDIO LEITE Nº 145 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal

De 05/05/2017.

Adjudicando o objeto da licitação realizada sob o nº 007/2017, a empresa:

VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME
I. ASSIS DOS SANTOS LTDA

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo termo de homologação e aprovação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação visando atender as necessidades da Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017

Processo nº 004/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura de meio fio e limpeza de canaletas.

Motivo: O apontamento de vícios processuais supervenientes.

Data: 05/05/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 229/2014-PMA.

Pregão nº: 77/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA, por mais 120 (cento e vinte) dias, estendendo-se até 05/09/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Despacho do Pregoeiro

De 28/04/2017.

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

437

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

EDISON MARIO LEMES RIBEIRO

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Pregão nº 77/2014

Processo Licitatório nº 122/2014

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	209/2014
Data da Assinatura:	15/08/2014
Vencimento Execução:	10/02/2015
Vencimento Vigência:	10/02/2015
Contratada:	Boeing & Rocha Ltda

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	10/02/2015	09/08/2016	09/08/2015
2	07/08/2015	08/08/2016	08/08/2016
3	08/08/2016	04/02/2017	04/02/2017
4	19/01/2017	03/08/2017	03/08/2017

Arapoti, quinta-feira, 27 de julho de 2017

Luana Lopes Fernandes
Gestor de Contrato

Recebido em 28/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

438

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO		
Processo Licitatório	Data Emissão	Tipo do Processo
122/2014	23/07/2014	Processo Licitatório
Interessada: Secretaria Municipal de Finanças		

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

LICITAÇÃO				
Modalidade	Emissão		Abertura	Horário
PREGÃO Nº 77/2014	23/07/2014		08/08/2014	09:00
Natureza	Tipo Avaliação			
Normal	Menor Preço			
Classificação do Objeto	Dotação Orçamentária			
Compras e Serviços	0600104123000320143390390000			
Parecer Inicial	Parecer Final	Valor Máximo	Adjudicação	Homologada
23/07/2014	11/08/2014	58.299,96	08/08/2014	11/08/2014

CONTRATO		
Contrato	Data Assinatura	Data Início
CONTRATO Nº 209/2014	15/08/2014	15/08/2014
Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato	
Edison Mario Lemes Ribeiro	Luana Lordelos Fernandes	
Contratada	CNPJ	
BOEING & ROCHA LTDA	05.406.668/0001-57	
Prazo de Execução		Prazo de Vigência
Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês
180 (Dia)	10/02/2015	180 (Dia)
		Valor Global do Contrato
		R\$ 12.900,00

ADITIVO							
Aditivo	Assinatura	Data Início	Vencimento Execução		Vencimento Vigência		Valor Aditivado
			Dia/Mês	Vencimento	Dia/Mês	vencimento	
1	10/02/2015	11/02/2015	180 (Dia)	09/08/2016	180 (Dia)	09/08/2015	
2	07/08/2015	10/08/2015	365 (Dia)	08/08/2016	365 (Dia)	08/08/2016	
3	08/08/2016	09/08/2016	180 (Dia)	04/02/2017	180 (Dia)	04/02/2017	2.411,00
4	19/01/2017	05/02/2017	180 (Dia)	03/08/2017	180 (Dia)	03/08/2017	
Total de Meses (Vigência): 36			Valor Total (Contrato+Aditivos):			15.311,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Contrato n^o
209/2014



Ofício nº. 019/2017-UCI

Arapoti, 28 de Julho de 2.017.

Assunto: Prorrogação de contrato

Ilustríssimo Senhor

Tendo em vista o término do aditivo do contrato de prestação de serviços nr. 209/2014 em agosto de 2.017 da empresa **Boeing & Rocha Ltda**, solicito, se possível, a prorrogação por **05 (cinco)** meses dos serviços de softwares de **Controle Interno, Auditoria e Audiência Pública** conforme a proposta da referida empresa em anexo, a qual envio para análise.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


ÉDISON MÁRIO LEMES RIBEIRO
Controlador Interno

Ilmo. Sr.
PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe de Divisão de Licitação e Compras da
Prefeitura Municipal
ARAPOTI

2.17/000100 07/27/17
*122/144

Manifestação
de Interesse
Contrato n^o
209/2014



Ofício nº. 030/2017.

Página 1 de 1

Palmital, 20 de julho de 2017.

ILMO. SENHORES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ.

REF.: PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 209/2014.

Prezados,

Paulo Rocha, portador do CPF nº 189.216.989-49 e RG nº 1.165.993-4 SSP/PR representante legal da empresa BOEING & ROCHA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ nº. 05.406.668/0001-57, por este TERMO propõe prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 209/2014, tendo em vista que o contrato encerra-se em agosto de 2017, propondo que seja prorrogado por 05 (cinco) meses em conformidade com disposto artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



Paulo Rocha
Sócio Gerente

Paulo Rocha
CPF 189.216.989-49
CRC PR 033.001/0-9



BOEING & ROCHA LTDA – EPP. CNPJ. 05.406.668/0001-57
RUA XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO – PALMITAL-PR. CEP. 85.270-000
FONE/FAX: (42) 3657-1534 CEL. (42) 9122-8566 (VIVO) (42) 9928-8958 (TIM)
SITE: www.boeingrocha.com.br Email: suporte@boeingrocha.com.br

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

444

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00283**

Processo Licitatório: **122/2014**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Finanças

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gerenciamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), sistema de controle interno, audiência pública e auditoria visando atender as necessidades da Administração Municipal

Prazo de Execução/Entrega:

06 (SEIS) MESES

Recurso Orçamentário:

REF. MESES DE JULHO A DEZEMBRO/2017.
FICHA 10

Descrição da Despesa:

Descrição:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Qnde:

6,00

V. Unitário:

2.411,00

V. Total:

14.466,00

Valor Total:

14.466,00

Quatorze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, sexta-feira, 28 de julho de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

AUTORIZADO:

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 02.001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO

FUNCIONAL 04.131.0012-2.004 - Publicação de Atos Oficiais

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000010

445

Reserva

Centro de Custos

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

001764

Folha:

1

Data

31/07/2017

Requisição

Processo

Solicitante

Marcelo Brandao da Silva

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saída Atual

166.000,00

91.350,82

14.466,00

76.884,82

Histórico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DO ISSQN, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 31 de julho de 2017

Marcelo Brandão da Silva

Contador CRC 053426/0-6

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

Felipe Ramos Siqueira
Contador CRC Nº 1SP 255.130/O-5

Quinto
Termo Aditivo
Contrato n^o
209/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 78.658.377/0001-31

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
209/2014-PMA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

PREGÃO Nº 077/2014-PMA

PROCESSO Nº 122/2014-PMA

447

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, inscrito no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91.

CONTRATADA: A empresa **BOEING & ROCHA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.406.668/0001-57, com sede na Cidade de Palmital, Estado do Paraná, Rua XV de Novembro, 1284, representada pelo Senhor **PAULO ROCHA**, residente e domiciliado na Cidade de Palmital, portador da Cédula de Identidade nº 1.165.993-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 189.216.989-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO** sob o nº 209/2014-PMA, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **04/08/2017**, estendendo-se até **30/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 31 DE JULHO DE 2017.


MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Braz Rizzi
-CONTRATANTE-


CPF 189.216.989-49
CRC PR 033 627/0-9
BOEING & ROCHA LTDA EPP
Paulo Rocha
-CONTRATADA-

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:50:57 do dia 20/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2018.

Código de controle da certidão: **FF83.D59B.D960.1B0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016672048-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.406.668/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05406668/0001-57
Razão Social: BOEING E ROCHA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1284 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

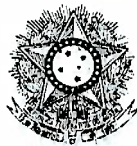
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2017 a 22/08/2017

Certificação Número: 2017072401453327967243

Informação obtida em 31/07/2017, às 14:48:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOEING & ROCHA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Certidão nº: 134585569/2017
Expedição: 31/07/2017, às 13:50:10
Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOEING & ROCHA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.668/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Publicação do
Resumo do
5º Termo
Aditivo

FOLHA EXTRA

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017 - ED. 1800

ARAPOTI

Pregão n°: 77/2014-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: BOEING & ROCHA LTDA-EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o n° 209/2014-PMA, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 04/08/2017, estendendo-se até 30/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 31/07/2017.

449

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial n° 34/2017.

Processo n° 67/2017.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n° 4371/2017, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s):

N°	Empresa
01	M. A. Francatto & Cia Ltda.
02	Capal Cooperativa Agroindustrial

Ainda, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n° 4371/2017, comunica aos interessados no objeto da licitação supra referenciada, a presente classificação:

N°	Empresa	Valor
01	M. A. Francatto & Cia Ltda.	R\$3.065.915,00
02	Capal Cooperativa Agroindustrial	R\$91.800,00

Comunica, outrossim, que o(s) representante(s) da(s) proponente(s) participante(s) do certame em sessão pública, renunciou(aram) expressamente a intenção de interposição de recurso.

Arapoti, em 02 de agosto de 2017.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA N° 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 09.277.712/0001-27

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS

De 15/08/2017.

Adjudicando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 005/2017, a(s) empresa(s):

Empresa
Valor

JR CARNEIRO CLINICA MEDICA EIRELI ME
R\$ 15.019,48

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA N° 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 114/2017
Pregão: 51/2017
Contratante: FMS
Contratada: JFR
Objeto: Registro de medicamentos visando atender a Farmacêutico e o Hospital
Dotação Orçamentária: R\$ 1.000,00
Valor Contrato: R\$ 1.000,00
Prazo Execução: Até 13/09/2017
Data Assinatura: 15/08/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 09.277.712/0001-27
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 114/2017
Pregão: 51/2017
Contratante: FMS
Contratada: JFR
Objeto: Registro de medicamentos visando atender a Farmacêutico e o Hospital
Dotação Orçamentária: R\$ 1.000,00
Valor Contrato: R\$ 1.000,00
Prazo Execução: Até 13/09/2017
Data Assinatura: 15/08/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

AVIS

Edital de Pregão Eletrônico
Processo n° 061/2017

A Prefeitura Municipal de Arapoti, comunicando a abertura do Pregão Eletrônico n° 061/2017, cujo Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapoti, endereço eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br, ou pelo telefone: (43) 3512-3160, para esclarecimentos e para análise.
Arapoti, 17 de agosto de 2017.

DECRETO N° 4566/2017

Súmula: Nomeia Pessoa Física para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em conformidade com o Edital n° 061/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, em uso das atribuições legais,

Considerando a realidade local e a necessidade de atendimento dos serviços de saúde da população, resolve: